



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 175, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Revoga a gratificação denominada **Função Gratificada de Diretor**, concedida ao servidor **Valdeci Francisco do Couto**, e dá outras providências.

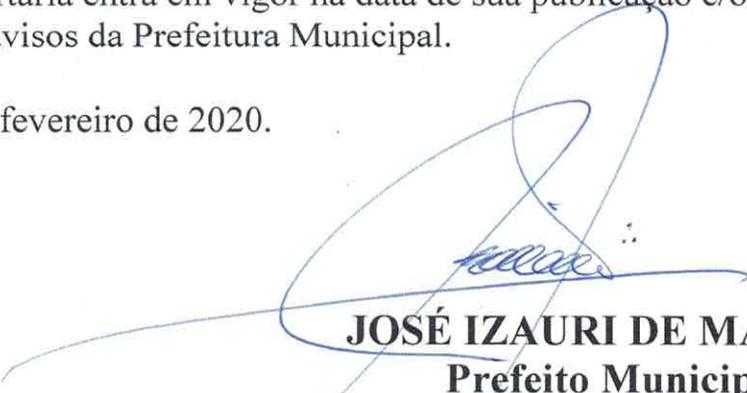
O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a gratificação denominada **Função Gratificada de Diretor do CIEI Sonho de Criança**, Tipologia “A” concedida através da **Portaria nº 1.114/2019**, ao servidor **Valdeci Francisco do Couto**, matrícula nº 1986-0, destituindo-o da referida função, a qual pertencente ao quadro da Prefeitura Municipal, com efeito a partir de **12 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 13 de fevereiro de 2020.


JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2549 DE 26/02/2020